

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

### Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

## Projeto de Lei nº 896/2023

Autoria dos Deputados Anibelli Neto e Evandro Araújo

Reconhece Nossa Senhora do Rocio como Padroeira do Paraná e insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia da Padroeira do Paraná, a ser comemorado em 15 de novembro.

Art. 1º Reconhece Nossa Senhora do Rocio como Padroeira do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o dia dedicado à Padroeira do Paraná, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br



#### **DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO**

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 19:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **55** e o código CRC **1F7C4F3F4F6A0EA**